



# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

## LEI Nº 2.203, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2007.

(De autoria do Vereador Edvaldo Donizeti de Godoy).

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias, empresas de recauchutagem, e revendedores de pneus em geral, adotarem medidas para evitar a existência de criadouros de aedes aegypti e dá outras providências”.*

**ROBERTO MARIANO MARSOLA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, nos termos do § 7º do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município, a seguinte **LEI**:

**Artigo 1º** - Ficam as borracharias, empresas de recauchutagem e revendedores de pneus em geral obrigados a adotar medidas que visem evitar a existência de criadouros para o “aedes aegypti”, sem ônus para o Município.

**Artigo 2º** - Ficam os estabelecimentos citados no artigo 1º obrigados a realizar a cobertura de pneus novos e recauchutados, ou cortes de pneus inaproveitáveis, que se encontrem no âmbito de suas instalações.

**Artigo 3º** - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal no prazo de 90 dias, contados da sua publicação.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



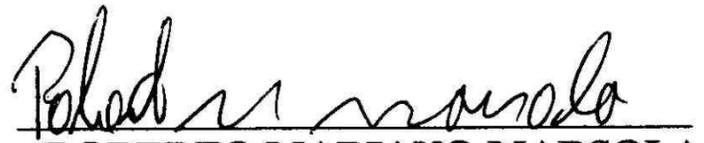
# CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

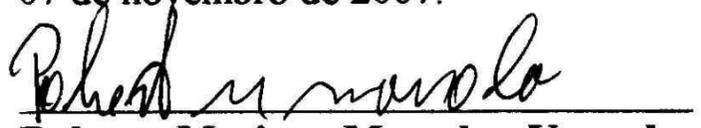
SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J. 49.879.919/0001-96

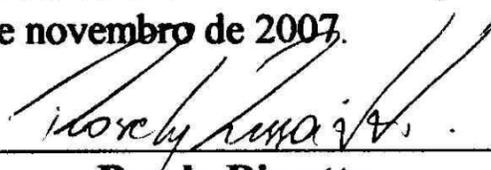
Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 07 de novembro de 2007.

  
**ROBERTO MARIANO MARSOLA**  
Presidente da Câmara

Promulgado nesta data  
07 de novembro de 2007.  
Gabinete da Presidência da Câmara  
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,  
07 de novembro de 2007.

  
**Roberto Mariano Marsola - Vereador**  
Presidente

Registrado em livro próprio nº 01  
fl. nº 30.  
Secretaria da Câmara Municipal  
de Santa Cruz do Rio Pardo, 07  
de novembro de 2007.

  
**Rosely Rissatto**  
Diretora Geral da Câmara